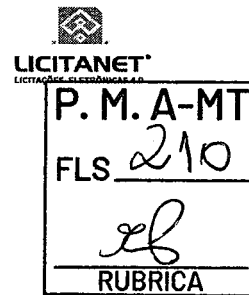




MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT
Pedidos de Esclarecimento
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011 / 2026
PROCESSO LICITATÓRIO 038



16/06/2026 09:53 - Solicitante: 01.171.750/0001-99 - RM CONFECÇÕES LTDA

Pedido - QUESTIONAMENTO 01: Em relação ao item 3 – camiseta em tecido dry fit, o Termo de Referência exige composição de 70% a 85% poliamida e 10% a 20% elastano, com sublimação total na frente, costas e mangas. Contudo, tecnicamente, a sublimação total é processo usualmente aplicado em tecidos com base em poliéster, não sendo compatível, de forma adequada, com malha predominantemente composta por poliamida. Dessa forma, solicita-se esclarecer se será admitida a oferta de camiseta em tecido dry fit com composição compatível com o processo de sublimação total, mantendo-se as demais características exigidas, especialmente manga longa, cor branca, arte colorida e tamanhos diversos. QUESTIONAMENTO 02: O objeto do Edital menciona a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos e serigráficos. Considerando que parte dos itens se refere ao fornecimento de produtos confeccionados, solicita-se esclarecer se será aceita a emissão de Nota Fiscal de produto/mercadoria, em substituição à Nota Fiscal de serviço, quando a licitante for indústria/fabricante dos materiais fornecidos.

18/06/2026 11:17

Resposta - Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2026, a Administração informa o seguinte:

Re: QUESTIONAMENTO - PE n.º 011/2026 - Pref. Municipal de Araputanga - MT - Inf. n.º 397/2026 - RM CONFECÇÕES

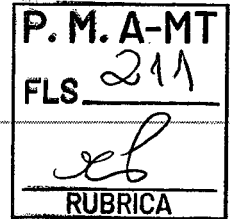
Quinta, Junho 18, 2026 10:18 -04



seplan3 seplan3@araputanga.mt.gov.br

Para

Victor Arruda - MEP Licitações



Bom dia, segue em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento.

Atte. Eduarda Pardim

Em Terça, Junho 16, 2026 08:57 -04, Victor Arruda - MEP Licitações <victor.arruda@meplicitacoes.com> escreveu:

Olá, tudo bem?

Venho através deste solicitar ESCLARECIMENTO acerca do Pregão Eletrônico n° 011/2026 que acontecerá dia 02/07/2026

QUESTIONAMENTOS:

QUESTIONAMENTO 01: Em relação ao item 3 – camiseta em tecido dry fit, o Termo de Referência exige composição de **70% a 85% poliamida e 10% a 20% elastano**, com **sublimação total na frente, costas e mangas**.

Contudo, tecnicamente, a sublimação total é processo usualmente aplicado em tecidos com base em poliéster, não sendo compatível, de forma adequada, com malha predominantemente composta por poliamida.

Dessa forma, solicita-se esclarecer se será admitida a oferta de camiseta em tecido dry fit com composição compatível com o processo de sublimação total, mantendo-se as demais características exigidas, especialmente manga longa, cor branca, arte colorida e tamanhos diversos.

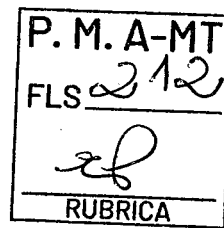
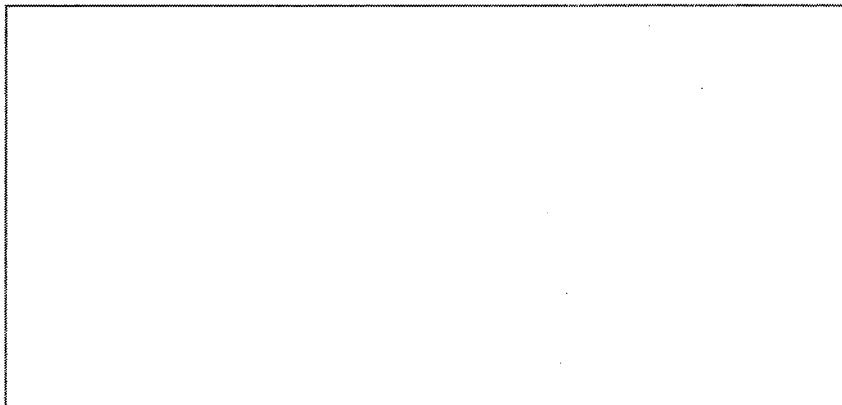
QUESTIONAMENTO 02: O objeto do Edital menciona a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos e serigráficos.

Considerando que parte dos itens se refere ao fornecimento de produtos confeccionados, solicita-se esclarecer se será aceita a emissão de **Nota Fiscal de produto/mercadoria**, em substituição à Nota Fiscal de serviço, quando a licitante for indústria/fabricante dos materiais fornecidos.

Favor confirmar o recebimento.

Desde já agradeço

--
Atenciosamente,



PDF RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO - PE Nº 11 - 2026 - SERIGRÁFICO -.pdf

241 KiB





RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 011/2026
Processo Licitatório nº 038/2026

Prezados(as),

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2026**, a Administração informa o seguinte:

1. Item 3 — Camiseta em tecido dry fit

Quanto ao item 3, esclarece-se que deverá ser observada a especificação constante do Termo de Referência, especialmente quanto à composição do tecido, prevista como **70% a 85% de poliamida e 10% a 20% de elastano**.

A Administração **não admitirá a substituição por tecido predominantemente em poliéster**, pois a composição indicada no Termo de Referência foi definida em razão das características pretendidas para o produto, especialmente conforto térmico, elasticidade, respirabilidade, qualidade e adequação ao uso.

No que se refere ao processo de personalização, embora a sublimação seja usualmente mais comum em tecidos com maior percentual de poliéster, será admitida a execução por técnica compatível com tecido em poliamida/elastano, desde que sejam atendidas integralmente as demais exigências do edital e assegurada a qualidade final da arte, aderência, durabilidade, resistência ao uso e à lavagem, bem como a integridade do tecido.

Assim, permanece válida a exigência de fornecimento de camiseta dry fit com composição em **poliamida/elastano**, manga longa, cor branca, arte colorida, tamanhos diversos e personalização total na frente, costas e mangas, não sendo aceita proposta que altere a natureza do tecido para composição predominantemente em poliéster.

2. Emissão de Nota Fiscal

Quanto à emissão de Nota Fiscal, esclarece-se que será aceita a emissão de **Nota Fiscal de produto/mercadoria**, quando a natureza da operação realizada pela contratada assim exigir, especialmente quando a licitante vencedora atuar como indústria, fabricante ou fornecedora dos materiais confeccionados.

A contratada deverá emitir o documento fiscal compatível com sua atividade econômica, regime tributário e natureza da operação efetivamente realizada, observando a legislação federal, estadual e municipal aplicável, inclusive quanto às retenções tributárias cabíveis.



3. Fundamentação

Os esclarecimentos acima observam as regras do Edital, do Termo de Referência e os princípios previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia, competitividade, planejamento, razoabilidade e seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

Atenciosamente,

Araputanga/MT, 18 de junho de 2026.

Assinado de forma digital
por EDUARDA PARDIM
LOPES:048379291
84
Data: 2026.06.18
10:12:14 -04'00'

EDUARDA PARDIM LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO